



MURAYAMA,
AFFONSO FERREIRA
E MOTA ADVOGADOS

Gestão de Riscos Contratuais

O que deve ser analisado
antes da assinatura

Contratos como fonte de risco

Contratos são instrumentos importantes e extremamente necessários (pior sem eles), porém, é necessária muita atenção porque eles podem ser fonte de riscos. Veja:

- Os contratos são a principal fonte de obrigações jurídicas da empresa;
- Os riscos contratuais podem impactar caixa, operação e reputação;
- As falhas contratuais costumam aparecer apenas em situações de crise entre as partes; e
- A assinatura encerra a negociação, mas inicia o risco.

Tipos de risco contratual

Os contratos podem trazer os seguintes tipos de riscos:

- **Risco jurídico:** nulidade, interpretação ambígua, litígio;
- **Risco financeiro:** multas, indenizações, perdas diretas ou indiretas;
- **Risco regulatório:** descumprimento legal ou setorial; e
- **Risco reputacional:** conflitos públicos e quebra de confiança.

Cláusulas que geram passivos ocultos

Abaixo, alguns tipos de cláusulas que podem gerar passivos sem que a empresa se atente:

- Obrigações amplas, abstratas e mal delimitadas;
- Indenizações e multas sem teto ou critérios objetivos;
- Multas e indenizações desproporcionais ou cumulativas; e
- Assunção indevida de riscos que deveriam ser de responsabilidade da outra parte.

Responsabilidade ojetiva, solidária e subsidiária

O disposto no contrato não prevalece sobre a lei em diversas hipóteses. Assim, pode-se responder por prejuízos ou danos por responsabilidade solidária, responsabilidade objetiva e responsabilidade subsidiária, porque:

- Terceiros podem vir a gerar passivos indiretos para uma ou ambas as partes do contrato;
- Prestadores de serviço e fornecedores são os principais foco de risco;
- A lei pode estabelecer a responsabilidade objetiva em diversos casos, ou seja, a empresa pode ser responsável mesmo sem ter culpa direta ou indireta; e
- Um contrato mal estruturado amplia consideravelmente a responsabilidade da empresa.

Risco operacional

A execução do objeto do contrato (a parte operacional em si) também pode ser fonte de risco. Veja abaixo algumas hipóteses:

- Contratos que não refletem a prática da operação;
- Contratos que preveem prazos e SLA inexecutáveis ou fora da realidade;
- Obrigações sem responsável interno definido; e
- Desalinhamento entre jurídico e áreas de negócio.

Mitigação antes da assinatura

Como mitigar o risco antes de assinar um contrato? Abaixo, algumas recomendações:

- Fazer o mapeamento de riscos por cada tipo de contrato;
- Estabelecer e definir, de forma clara, as responsabilidades de cada parte;
- Prever multas proporcionais aos inadimplementos e limitar objetivamente as perdas e indenizações; e
- Providenciar a aprovação interna (alçada) alinhada ao tamanho do risco envolvido.

Checklist jurídico

Concluindo, além de uma análise jurídica precisa e especializada na construção do instrumento contratual, importante fazer um checklist que pode começar com as seguintes perguntas:

- O risco está proporcional ao benefício?
- Há limites claros de responsabilidade?
- As obrigações são exequíveis?
- O contrato reflete a operação real?

Advogados especializados em Contratos são imprescindíveis para mitigar, ao máximo, todos os riscos contratuais.



MURAYAMA, AFFONSO FERREIRA E MOTA

ADVOGADOS

contato@murayama.com.br

www.murayama.com.br

Rua do Ouvidor, 108 - 9º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

+55 21 3197-3550